

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 138, DE 2022

<u>Dispõe sobre o encerramento do expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de</u> Futebol 2022.

Afonso Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto nº 4494, de 03 de novembro de 2022, do Executivo

Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal, tendo em vista a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, no Brasil, será encerrado na seguinte conformidade:

I - dia 24/11/2022: às 13h00, sem intervalo para o almoço;

II - dia 28/11/2022: às 11h00, sem intervalo para o almoço;

III - dia 02/12/2022: às 13h00, sem intervalo para o almoço;

IV – na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol classificar-se para as oitavas de final, quartas de final e semifinal, no dia do jogo:

a) o expediente encerrará às 13h00, caso os jogos vierem a ocorrer às 16h00 e; às 12h00, caso os jogos vierem a ocorrer às 15h00, sem intervalo para o almoço.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores na função de

Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de novembro de 2022

VEREADOR AFONSO LORES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Diretora Geral